

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE CUIABÁ / MT	Procedimento	POP - PV
LGPD - POLÍTICA DE PRIVACIDADE		Página: 1/4

CNPJ: 61.124.200/0001-40

Endereço: R. João Batista de Oliveira, 26 - Vista Alegre, Cuiabá - MT, CEP: 78085-712

Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados

Lei nº 13.709/2018

O Cartório de Paz e Notas do Distrito de Coxipó da Ponte - Cuiabá/Mato Grosso, cuja responsável é a Tabeliã e Registradora Civil Interina, conforme Portaria TJMT nº 92/2025, ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, valoriza e se preocupa com a privacidade e a proteção dos dados pessoais de seus usuários, colaboradores, terceiros e parceiros. Por esse motivo, elaboramos a presente Política Interna de Privacidade, que tem como objetivo principal informá-los sobre a coleta, o uso, o compartilhamento e a forma geral de tratamento de seus dados pessoais, seja em meios digitais ou físicos, trazendo maior transparência sobre como e com quais finalidades esses dados são utilizados por este cartório.

Para garantir a privacidade e a proteção dos seus dados pessoais, é muito importante que você conheça e respeite as diretrizes da Política de Proteção de Dados Pessoais do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Coxipó da Ponte. Este documento integra o programa de compliance do cartório e atende às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) e do Provimento nº 03/2023 expedido pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. No exercício de suas atribuições legais, este cartório realiza o tratamento de dados pessoais, por meio de empresas de tecnologia comprometidas, para cumprir sua finalidade pública, visando executar as competências e atribuições legais do serviço público notarial e registral.

Aplicação

Por meio desta Política de Privacidade, o cartório informa ao público em geral qual a natureza, o âmbito e a finalidade dos dados pessoais que recolhemos, usamos e processamos. Além disso, os titulares dos dados são informados, por meio desta política, sobre os seus direitos em relação a esses dados.

Normas Relacionadas

- **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- **Provimento CNJ nº 74/2018;**
- **Provimento CGJ-MT nº 42/2020;**
- **Provimento nº 03/2023;**
- **Lei nº 8.935/1994** – Lei dos Notários e Registradores;
- **Lei nº 6.015/1973** – Lei de Registros Públicos (Registro Civil de Pessoas Naturais);
- **Provimento CNJ nº 213, de 20 de fevereiro de 2026** – padrões mínimos de tecnologia da informação e comunicação dos serviços notariais e de registro;
- **Provimento CNJ nº 243, de 21 de julho de 2026** – altera o Provimento nº 213/2026, quanto aos critérios de enquadramento das serventias e aos prazos de implementação;
- Demais provimentos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Tratamento de Dados Pessoais

O cartório trata dados pessoais para cumprir suas atribuições previstas na Lei nº 6.015/73, na Lei nº 8.935/94, na legislação tributária e nas Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atividades como Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, tais como: coleta; produção; recepção; classificação; utilização; acesso; reprodução; transmissão; distribuição; processamento; arquivamento; armazenamento; avaliação ou controle da informação; modificação; comunicação; transferência; difusão; ou extração. Em outras palavras, toda ação que envolva dados pessoais - desde a coleta até a eventual eliminação - é considerada tratamento de dados pessoais.

Os dados pessoais coletados são utilizados na redação dos assentos e atos notariais e passam a integrar os livros oficiais deste cartório, sendo armazenados em sistema informatizado. Essa providência é necessária para executar as competências e atribuições legais pertinentes às atividades notariais e de registro civil. Importante esclarecer que os dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir um arquivo público, acessível por meio de certidão; nesta hipótese, o solicitante da certidão se responsabiliza por eventual uso indevido das informações obtidas.

Finalidade do Tratamento

O tratamento de dados pessoais realizado pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Coxipó da Ponte tem por objetivo atender à sua finalidade pública, na persecução do interesse público, executando as competências legais e cumprindo as atribuições legais do serviço público delegadas a este cartório.

Como finalidade específica, destaca-se a execução dos serviços concernentes ao Registro Civil de Pessoas Naturais e à Atividade Notarial (lavratura de escrituras, procurações, atas notariais e demais atos de notas), conforme estabelecido pela legislação, visando à publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art. 1º da Lei nº 6.015/73 e art. 1º da Lei nº 8.935/94).

Forma e Duração do Tratamento

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistemas informatizados, sendo os dados armazenados em bancos de dados eletrônicos e também lançados nos livros físicos oficiais do cartório.

O tratamento perdura pelo tempo necessário para a execução das atividades notariais e de registro civil. Os assentos constantes nos livros oficiais não são eliminados, em virtude da finalidade pública a que servem, conforme previsto na legislação notarial e registral vigente.

Medidas de Segurança da Informação

Em cumprimento ao Provimento CNJ nº 213/2026 e às alterações promovidas pelo Provimento CNJ nº 243/2026, que dispõem sobre os padrões mínimos de tecnologia da informação e comunicação dos serviços notariais e de registro, este cartório adota controles técnicos e organizacionais proporcionais à sua classe de enquadramento, com o objetivo de proteger o acervo e os dados pessoais sob sua guarda, entre os quais se destacam:

- **Cópias de segurança (backup)** periódicas dos dados e sistemas, com custódia adequada e testes de restauração;
- **Controle de acesso** aos sistemas e bases de dados, restrito a colaboradores autorizados e devidamente identificados;
- **Registro de auditoria (log)** das operações realizadas nos sistemas, para fins de rastreabilidade e responsabilização;
- **Integridade e autenticidade** dos atos e assentos praticados, com uso de tecnologias suportadas oficialmente pelo fabricante, vedada a utilização de soluções fora do ciclo de suporte (End of Life);
- **Continuidade operacional**, com adoção de plano de recuperação de dados compatível com a criticidade das informações tratadas.

A adoção de solução própria, contratada, compartilhada ou coletiva de tecnologia da informação não afasta a responsabilidade da Tabeliã e Registradora Civil Interina pelos atos praticados e pelo cumprimento das obrigações legais e regulamentares, cabendo ao cartório selecionar, contratar e supervisionar fornecedores e plataformas de forma a assegurar o cumprimento da LGPD e das normas do CNJ aplicáveis.

Controlador e Encarregado de Proteção de Dados

O controlador dos dados pessoais é a **Tabeliã e Registradora Civil Interina, conforme Portaria TJMT nº 92/2025** do cartório, ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, que pode ser contatada pelo e-mail adm@coxipodaponte.com.br ou pelo telefone +55 65 9992-0880.

A Encarregada de Proteção de Dados (Data Protection Officer) designada é MARIELLY JORDANIA NASCIMENTO FONTES, está à disposição para atender às solicitações dos titulares de dados pessoais pelo e-mail adm@coxipodaponte.com.br.

Compartilhamento de Dados Pessoais

O compartilhamento de dados pessoais mantidos pelo cartório pode acontecer nas seguintes situações:

- **Mediante solicitação do titular**, seja pessoalmente ou por terceiro devidamente autorizado;
- **Por solicitação de alguma das partes** envolvidas em negócio jurídico lavrado no cartório (parte no ato notarial ou registral);
- **Por solicitação de terceiros com legítimo interesse**, nos termos da lei;
- **Por determinação legal**, mediante previsão expressa em lei específica;
- **Por determinação** das normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- **Por determinação** do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Responsabilidades dos Agentes de Tratamento

Os agentes de tratamento de dados, no âmbito deste cartório, são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na LGPD, bem como zelar pelo direito à privacidade dos usuários do serviço. Cada colaborador envolvido no tratamento de dados pessoais está comprometido com o cumprimento das normas de segurança e privacidade adotadas pelo cartório.

Direitos dos Titulares

O titular dos dados pessoais tem, em relação aos dados tratados por este cartório, os seguintes direitos, que podem ser exercidos a qualquer momento mediante requisição expressa:

- **Confirmação da existência de tratamento** de seus dados pessoais pelo cartório;
- **Acesso aos dados** pessoais mantidos pelo cartório;
- **Correção de dados** pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados.

Além desses, o titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar contra o controlador dos dados perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), caso julgue necessário. O titular também pode opor-se ao tratamento realizado com fundamento em qualquer hipótese legal de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento do disposto na LGPD.

Os direitos acima podem ser exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído, dirigido ao agente de tratamento (cartório). Caso não seja possível atender de forma imediata a uma solicitação, o cartório enviará uma resposta ao titular indicando um dos seguintes encaminhamentos:

1. Indicação de não competência: comunicar que o cartório não é o agente de tratamento dos dados solicitados e, sempre que possível, indicar o agente correto; ou
2. Justificativa de impossibilidade: indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência solicitada.

Os titulares dos dados pessoais têm direito de acesso a todas as informações relativas ao tratamento de seus dados pelo cartório, conforme o art. 20 da LGPD, ressalvado o disposto no art. 16 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos, que impõe restrições específicas quanto à expedição de certidões).

Para realizar uma solicitação diretamente referente a este cartório (por exemplo, consultar a existência de seus dados pessoais em nossos registros), envie um e-mail para adm@coxipodaponte.com.br ou entre em contato pelo +55 65 9992-0880.

Alterações desta Política de Privacidade

O Cartório de Paz e Notas do Distrito de Coxipó da Ponte compromete-se a manter e revisar continuamente seu Programa de Conformidade à LGPD. Reservamo-nos o direito de modificar ou atualizar esta Política de Privacidade periodicamente, de acordo com as normas vigentes e as orientações expedidas pela ANPD ou por outras autoridades competentes. Qualquer alteração substancial nesta Política será comunicada pelos canais oficiais do cartório, garantindo a devida transparência aos usuários e titulares dos dados.

Documento	Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
Tipo de Instrumento Normativo	Política
Categoria do Assunto	Controle e Conformidade
Versão	1.1/2026
Elaborado por	MARIELLY JORDANIA NASCIMENTO FONTES
Posição do elaborador(a)	Encarregada de Dados (DPO)
Aprovado por	ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES / MARIELLY JORDANIA NASCIMENTO FONTES
Posição dos aprovadores	Tabeliã e Registradora Civil Interina / Encarregada de Dados

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2026

ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES
Controladora - Tabeliã e Registradora Civil Interina (Portaria TJMT nº 92/2025)

MARIELLY JORDANIA NASCIMENTO FONTES
Encarregada de Dados - DPO